

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

005269/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00  
Desdobramento: 3390.14.14.01  
Credor: 2249 CLAUDIR ZANELLA  
Banco: 000 Ag: 0 C/C:  
Endereco:

Unid: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO  
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 40  
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 895  
CGC: 815.618.499-87

Fone:

Dispensa por Lim Emissao:06.09.17 Vencimento:06.09.17  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
20.000,00 11.533,00 219,00 11.314,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 01 diaria (07/09/2017) para transporte de Atletas ate a cidade de Boa Esperanca do Iguacu-Pr, cfe Lei no.1353/2015 e autorizacao no.1 252/17, em anexo.	219,00	219,00

**BAIXA**

Local de Entrega

Total Geral  
219,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido  
Servico Prestado Liquidacao  
Data: 06/09/17.  
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 06/09/17.  
Recibo Em 06/09/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS  
Recebi a importancia Acima Processada Transf anexo ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada Tesoureiro

Recursos: movimento ck 9847-7

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1252/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

CLAUDIR ZANELLA

CPF: 815.618.499-87

Matrícula 593-2/1

4.425.723-8 SSP/PR

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICÍPIO.

Data de início e término da viagem:

07/09/2017

Destino da viagem:

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – PR.

Meio de Transporte utilizado:

ÔNIBUS PLACAS AVD 6779

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi

Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 219,00  
(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Cláudio ZANELLA  
Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s)  
Fiscal corresponde a  
material adquirido ou  
serviços prestados a esta  
Prefeitura.  
ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento

Adm.  
Wire